

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 11/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.
01/2024/MDS

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.801.221/0001-10, o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS, inscrito no CNPJ sob o n. 05.526.783/0001-65 e a ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL, inscrita no CNPJ sob o n. 37.161.122/0001-70.

DO PROCESSO SEI - 003159/2024.

DO OBJETO - Intercâmbio de dados, de informações e de conhecimentos relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não há repasses de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA - 24 (vinte e quatro) meses / 2 (dois) anos.

DO FORO - Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal — CCAF. Órgão da Advocacia-Geral da União.

ASSINARAM - O Senhor WILBER COIMBRA, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DATA DA ASSINATURA - 10.09.2024.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.